

**DECRETO Nº 112/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

**Órgão:** 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Unidade Orçamentária:** 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Ação:** 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

**Fonte:** 01640034 - Transferências de Convênios Estado/Outros

**Valor R\$** ..... R\$ 200.000,00


**Fonte:** 01503185 - Cessão Onerosa/Lei nº 13.885/2019

**Valor R\$** ..... R\$ 140.000,00

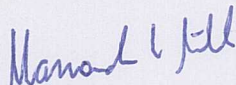
**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do provável Excesso de Arrecadação verificado no Exercício de 2022 no valor de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, provenientes de Transferências de Convênios do Estado e; Transferência da Cessão Onerosa/Lei nº 13.885/2019.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de maio de 2022.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração



**CLAIR F. ANDREIS**  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Decreto nº 112  
DATA: 26/09/2022  
EDIÇÃO Nº: 3867  
mei  
Assinatura

**DECRETO Nº 112/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022**

Publicação Nº 3932179

DECRETO Nº 112/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante os anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 01640034 - Transferências de Convênios Estado/Outros

Valor R\$ ..... R\$ 200.000,00

Fonte: 01503185 - Cessão Onerosa/Lei nº 13.885/2019

Valor R\$ ..... R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do provável Excesso de Arrecadação verificado no Exercício de 2022 no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), provenientes de Transferências de Convênios do Estado e; Transferência da Cessão Onerosa/Lei nº 13.885/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de AdministraçãoCLAIR F. ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 003/2022 ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Publicação Nº 3931702

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 003/2022  
ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. RAFAEL MARIN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Final referente ao Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 003/2022, para seleção do cargo de Farmacêutico.

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 003/2022, para o cargo de Farmacêutico para o Município de Serra Alta (SC), conforme anexo I.
2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito MunicipalMARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração